

PARA PUBLICAR DIÁRIO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 017/2024 – SELCO - PROCESSO Nº 145/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

- PROCESSO Nº 145/2024 – SMOSP.
 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 017/2024 - SELCO.
 - Objeto: A contratação de empresa para execução da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em VIA URBANA com DRENAGEM e CALÇADA no MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
 - ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa J. L. B. RODRIGUES LTDA, CNPJ: 27.518.912/000-06, pelo valor total de R\$ 3.858.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais).
 - HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Publique-se.
- Bonfim/RR, em 18 de setembro de 2024.
Joner Chagas - Prefeito Municipal.



COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS DECISÃO JUDICIAL

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 – SINFRÁ/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada mediante Decreto nº 275/2023, torna público aos interessados, que após decisão judicial: **MS-MANDADO DE SEGURANÇA – LIMINAR DEFERIDA**, Processo: 0833179-06/2024, 8.23.0010, referente à **Concorrência nº 005/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL CT-166, MUNICÍPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 924172/2021 - MD/ PROGRAMA CALHA NORTE**, decide por **HABILITAR** a(s) Empresa(s): **JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.894.690/0001-93**, e seu reingresso no certame, permanecendo **HABILITADAS** as empresas: **COEMA CONSTRUTORA LTDA e RPR ENGENHARIA LTDA**, para prosseguir a segunda fase do certame, e permanecendo **INABILITADAS** a(s) empresa(s): **PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 84.496.033/0001-64**, por não cumprimento às exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico.

Com a anulação dos atos posteriores à decisão administrativa ora anulada, fica desde já designada a data de **23/09/2024, às 09h00min (horário local)** para o ato de abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da licitante **JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.894.690/0001-93**, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMC, situada na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR CEP: 69.390-000. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Cantá - RR, 19 de setembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 275/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITOEXTRATO DO CONTRATO Nº018/2024/SEMPLAF/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024-SEMPLAF/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, inscrita no CNPJ: 01.612.682.0001-56
CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.376.437/0007-10 OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e fluido para atender às necessidades do Complexo Administrativo e das demais secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Gestão/Unidade: 02.01.02.02.02.08.02.009/02.01.02.11.02.13.02.14 Fonte de Recursos: 100.003/100.004/100.007/100.008/100.009/100.017/100.010/100.005 Programa de Trabalho: 04.122.2000.2003.0000/04.122.2100.2016/13.122.3200.2044/04.122.2400.2030/04.122.2300.2022/04.122.2800.2042 /14.122.2600.2036/06.122.2700.2039. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **Percentual de desconto aplicado: 0,80% (zero vígula oitenta por cento) sobre o valor da Tabela ANP.** Data da assinatura do contrato: 19 de setembro de 2024.**

Cantá - RR, 19 de setembro de 2024

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.



EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.818/0001-92, Registro Sindical nº 24.0000.003223/90, por seu presidente abaixo assinado, **convoca todos os empregados da Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A - Desenvolve Roraima - sócios e não sócios**, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará **dia 24 de agosto de 2023 (Terça-feira) às 13h45min em primeira convocação, e às 14h15min em segunda convocação**, na sede do sindicato, sito à Rua Bento Brasil, nº 676, Centro, Boa Vista-RR para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

- Autorizar a diretoria para realizar negociações coletivas, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho, e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto;
- Deliberar sobre aprovação da Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026.

Boa Vista, 20 de setembro de 2024.

Adauto André Martins
Presidente

COMUNIDADE TERAPÉUTICA CRISTÁ MORADA DE DEUS
CNPJ: 36.448.292/0001-77

CHAMAMENTO DA COMUNIDADE TERAPÉUTICA CRISTÁ MORADA DE DEUS

PAUTA: MUDANÇA DE NOME, MUDANÇA DA DIRETORIA E ATIVIDADES ECONÔMICAS.

DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2024, AS 19h30.

LOCAL: RUA ALICE MARIA DE JESUS LIRA, Nº 772, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPO – BOA VISTA/RR.

Boa Vista/RR, 19 de setembro de 2024.

Documentação assinada digitalmente
gov.br
Data: 18/09/2024 11:28:19-0300
Verifique em https://validar.ig.gov.br

MARIA JOSÉ DA SILVA MELO
PRESIDENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Pregão Presencial nº 039/2024 processo nº 090/2024sendo o Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema-RR, tendo a empresa: **COTINGO CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:16.894.265/0001-10 lote I valor R\$ 359.004,00(trezentos e cinquenta e nove mil e quatro reais), TRX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:42.631.111/0001-46 LOTE II valor R\$ 362.500,00(trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), T C DE ANDRADE MEDEIROS CNPJ:41.843.268/0001-72 LOTE III R\$ 726.270,00(setecentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta reais) e IV R\$ 18.959,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais)**, vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 13 de setembro de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 13 de setembro de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Pregão Presencial nº 040/2024 processo nº 091/2024, sendo o Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeições (Cafê da manhã, Almoço e Janta), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação de Iracema-RR, tendo a empresa: **V FERREIRA DA SILVA CNPJ:48.692.960/0001-96 valor R\$ 68.400,00(sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**, vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoeira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 13 de setembro de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 13 de setembro de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

PROCESSO Nº 021/2024

Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1311/2024, que circulou no dia 26 de Junho de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024**

ONDE LÊ-SE: Valor Total do Contrato: R\$ 1.063.000,00 (Um milhão e sessenta e três mil reais)

LEIA-SE: Valor Total do Contrato: R\$ 1.063.900,00 (Um milhão e sessenta e três mil e novecentos reais)

Normandia -RR, 19 de setembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 19604.000089/2023.38

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - CPL/SELIC, instituída pela PORTARIA Nº 254/SELIC/SEC/GABEXEC, de 22 de agosto de 2024, torna público aos interessados o **DESCREDENCIAMENTO**, a pedido, concernente ao processo 19604.000089/2023.38, cujo objeto é o “**Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, localizadas no Estado de Roraima, para a prestação de Serviços de Saúde no Centro de Saúde (CESAU) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR**”, sob a responsabilidade do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, em conformidade com o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Foi decidido pelo DESCREDENCIAMENTO, conforme subitem 23.2 do Edital, mediante Requerimento de descredenciamento da interessada abaixo:

ORD EM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA/MÉDICO	SITUAÇÃO	SERVIÇO
01	44.015.406/0001-13	JL CLINIC A MEDIC A RORAIMA LTDA	MULTIMED RR	DESCREDENCIADA	CONSULTA MÉDICA - ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da CPL/SELIC



AVISO DE LICITAÇÃO

Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024 – SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 04/10/2024 às 15h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI e EPC) PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DO SENAC/RR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, 947, Centro, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 3212-2810.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2024.

YURY JOÃO DE ARAUJO GADELHA
Presidente da CPL

ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.021331/2023.57 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a Eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 16- FIOS CATGUT E AÇO, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 07/10/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 20/09/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncpl-pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

INAÍARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.021332/2023.19 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 12 - CATETER, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 08/10/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 20/09/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncpl-pt-br> - Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 19 setembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE RORAIMA – SIMED/RR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE RORAIMA – SIMED/RR

O Sindicato dos Médicos do Estado de Roraima – SIMED/RR, por meio de sua Comissão Eleitoral, designada conforme Assembleia Ordinária, torna público este Edital de Convocação para Registro de Chapas para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, das 08h às 18h, no endereço localizado na Av. Ville Roy, 4123, Boa Vista, Roraima – CEP: 69.307-800.

- Registro de Chapas:
Prazo: De 07/10/2024 a 21/10/2024, das 08h às 18h.
Local: Av. Ville Roy, 4123, Boa Vista, Roraima – CEP: 69.307-800.

Documentação: O requerimento para registro de chapas, em duas vias, contendo todos os documentos exigidos no edital completo, deve ser assinado pelo candidato responsável pela chapa e entregue na data e local mencionados.

- Impugnação de Chapas:

Prazo: O prazo para impugnação das chapas será de 05 dias, contados da publicação da relação das chapas registradas.

O edital completo de registro das chapas, contendo informações detalhadas sobre os requisitos para a inscrição, documentação necessária, normas para a eleição e demais informações relevantes está disponível no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1JCAFWnKBZC81-08F2Z-CopzXoF8e5Vn/view?usp=sharing>

Boa Vista-RR, 20 de setembro de 2024.

Antonio Ademilton Santos Delmro
Presidente do SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE RORAIMA - SIMEDRR



Boletim Interno em 19/09/2024

Tribunal de Contas do Estado de Roraima
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA
LICITAÇÃO Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a reabertura da Licitação nº 014/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
ABERTURA DA SESSÃO: 02/10/2024 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DFT)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pl-br>
Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tcerr.tc.br e <https://www.gov.br/compras/pl-br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, Itaipó, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2024.

Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 19/09/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCERR nº 06/2018, Portaria da Presidência TCERR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador 0959601 e o código CRC A5416FD.

Referência: Processo nº 00005/2024

SEI nº 0959601

EDITAL Nº 322/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 328, da Quadra nº 230, Loteamento Cidade Santa Cecilia, Bairro Bonfim-RR, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ Nº 08.349.283/0001-93, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:254304
DEVEDOR(A): FELIPE FIUZA CORREIA, CPF/MF nº 012.163.972-01
MATRÍCULA: 15939

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200178072F88, emitido em: 18/07/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 3,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 224/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 37, da Quadra nº 115, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **KUMAYE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

SOLICITAÇÃO Nº 1882
PROTOCOLO: 253335
DEVEDOR(A): WENNDR CUNHA SILVA, CPF/MF nº 022.801.722-08.
MATRÍCULA: 30669

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
 Escrevente Júnior
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020014264D4F4, emitido em: 16/05/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 361/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 260, da Quadra nº 124, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258607
DEVEDORA: THAIS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83148

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210920ACB, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 364/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258608
DEVEDORA: THAIS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83150

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002109608E7, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 362/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 250, da Quadra nº 124, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258609
DEVEDOR(A): THAIS HELANE PALMA DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 857.355.742-72.
MATRÍCULA: 83147

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210949593, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 366/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 270, da Quadra nº 122, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258611
DEVEDORA: EUZA MARA PIRES DE SOUZA, CPF/MF nº 495.958.062-34.
MATRÍCULA: 83094

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200210989C8E, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 367/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 13, da Quadra nº 108, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258628
DEVEDORES: ANA CLÉIA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF/MF nº 862.349.602-78; DONYZETH CAMPOS DE CARVALHO, CPF/MF nº 713.724.312-68.
MATRÍCULA: 82617

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELOS Nº 00009655202002109983DF, 0000965520200210999BD4, emitidos em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Sel: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 369/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 160, da Quadra nº 117, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258626
DEVEDORA: MARIA VANESSA PINTO HURTADO, CPF/MF nº 707.234.922-71.
MATRÍCULA: 82974

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020021017BBC, emitido em: 04/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

EDITAL Nº 371/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 544, da Quadra nº 108, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO:258622
DEVEDOR(A): GARDENIA LIMA TOMAZ, CPF/MF nº 019.725.002-52.
MATRÍCULA: 82660

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2024.

assinado digitalmente
ALINE GUEDES MOURA
 Escrevente Iniciante
MIRLY RODRIGUES MARTINS
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200221190F6B, emitido em: 05/09/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 028/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 139/2022, Parecer Técnico Nº 142/2024, a:

EMPREENDEDOR:
NOME/RAZÃO SOCIAL: FELIPE COSTA VAZ
CPF/CNPJ: 078.887.849-25
ENDEREÇO: FAZENDA CAMPINA, BR 401, KM 58, P.A CAJU II, VICINAL 3, ZONA RURAL, S/N, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.

ATIVIDADE: PLANTIO DE SOJA, MILHO, FEIJÃO, MILHETO, PASTAGENS, CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE, EM UMA ÁREA CONSOLIDADA DE 322,7677 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA CAMPINA, GLEBA TACUTÚ, MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim - RR, 04 de setembro de 2024.

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
 Decreto Nº 67/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 029/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 140/2022, Parecer Técnico Nº 143/2024, a:

EMPREENDEDOR:
NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO LUIS COSTA VAZ
CPF/CNPJ: 523.265.359-87
ENDEREÇO: FAZENDA SANTARÉM II, BR 401, KM 58, P.A CAJU II, VICINAL 3, ZONA RURAL, S/N, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.

ATIVIDADE: PLANTIO DE SOJA, MILHO, FEIJÃO, MILHETO, PASTAGENS, CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE, EM UMA ÁREA CONSOLIDADA DE 74,7358 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA SANTARÉM II, GLEBA TACUTÚ, MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim - RR, 04 de setembro de 2024.

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
 Decreto Nº 67/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 030/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 141/2022, Parecer Técnico Nº 144/2024, a:

EMPREENDEDOR:
NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO LUIS COSTA VAZ
CPF/CNPJ: 523.265.359-87
ENDEREÇO: FAZENDA CAJUAL II, BR 401, KM 58, P.A CAJU II, VICINAL 3, ZONA RURAL, S/N, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.

ATIVIDADE: PLANTIO DE SOJA, MILHO, FEIJÃO, MILHETO, PASTAGENS, CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE, EM UMA ÁREA CONSOLIDADA DE 236,0875 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA CAJUAL II, GLEBA TACUTÚ, MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim - RR, 04 de setembro de 2024.

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
 Decreto Nº 67/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 054/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMAGT nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras emitido através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concedida a Licença de Operação que tramitou no Processo SEMMA nº 142/2024, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico nº: 145/2024.

DETENTOR:
NOME/RAZÃO SOCIAL: FELIPE COSTA VAZ
CPF/CNPJ: 078.887.849-25
ENDEREÇO: FAZENDA CAMPINA, BR 401, KM 58, P.A CAJU II, VICINAL 3, ZONA RURAL, S/N, CEP:69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM -RR.
ATIVIDADE: PLANTIO DE SOJA, MILHO, FEIJÃO, MILHETO, PASTAGENS, CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE, EM UMA ÁREA CONSOLIDADA DE 322,7677 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA CAMPINA, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 03°07'06,55" N
 LONGITUDE: 60°14'33,65" O

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 04 de setembro de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
 Secretário Municipal De Meio Ambiente De Bonfim/RR
 Decreto N 67/2024
 Av. Rodrigo José da Silva, nº 37 – Centro – Bonfim – RR - CEP: 69.380-000
 CNPJ 26.898.524/0001-35
 Email: semma.bonfim@outlook.com

COFECON CORECON memórias e futuro da economia brasileira.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 27ª REGIÃO
 Avenida Major Williams, nº 2108, Sala 02 - Bairro São Francisco - CEP 69305-085 - Boa Vista - RR - Instagram @corecon.rr

COMUNICADO
SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

O Interventor do Conselho Regional de Economia da 27ª Região (Corecon/RR), nomeado pela Resolução nº 2.169, de 5 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 173, de 6 de setembro de 2024, seção 1, página 142 do Plenário do Conselho Federal de Economia (Cofecon), **COMUNICA a suspensão do processo eleitoral de 2024**, para renovação do 1º terço, conforme previsto no Edital do Corecon/RR publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4746, de 20 de agosto de 2024, página 74, e no Jornal de Grande Circulação (Folha Boa Vista, edição nº 1360/2024, de 22 de agosto de 2024), e que as informações referentes ao pleito serão divulgadas em data oportuna nos endereços eletrônicos <https://www.votaeconomista.org.br> e <https://www.cofecon.org.br>.

Brasília, data da assinatura digital.

Econ. Héric Santos Hossoé
 Interventor Corecon/RR

Documento assinado eletronicamente por Héric Santos Hossoé, Interventor, em 19/09/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0021914 e o código CRC D30CE631.

141127.000005/2024-13 0021914-7

femarr GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I Nº 52/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003139/2024.90, Parecer Técnico DCF N.º 159/2024, registrada na FEMARR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 290.771.413-91
ENDEREÇO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, VICINAL 01 KM 5,5, GLEBA EQUADOR
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR.

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

ÁREA AUTORIZADA: 695,5862 HECTARES.

EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, VICINAL 01 KM 5,5, GLEBA EQUADOR, MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 19/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 19 de setembro de 2024.

Marta Cecília Mota de Macedo Henchen
MARTA CECÍLIA MOTA DE MACEDO HENCHEN
 Presidente em exercício da FEMARR

Daniel Luiz Oliveira
DANIEL LUIZ OLIVEIRA
 Diretor da DIFLOR/FEMARR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 - Publicar a Licença em jornal de grande circulação.
- 2 - Comprovar a publicação junto ao processo.
- 3 - A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores.
- 4 - Cumprir as ações descritas no Projeto Técnico e no PMPF.
- 5 - Entrar com pedido de Renovação da Licença de instalação 120 dias antes do vencimento.
- 6 - Qualquer Alteração no projeto deverá ser informado preliminarmente a FEMARR.
- 7 - Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARR.
- 8 - Com formação de pasto na fazenda, é necessária ATENÇÃO à proteção florestal da unidade de manejo - AUIF para evitar ocorrência de incêndios florestais.
- 9 - Acampamentos para as operações devem SER CONSTRUÍDOS em conformidade com as leis trabalhistas para manter a integridade dos operadores conforme normas regulamentadoras dos trabalhadores rurais bem como o uso obrigatório de EPI's.
- 10 - Apresentado plano de instalação (90 dias após emissão da licença) da unidade de manejo para o trânsito de veículos no interior da fazenda e a instalação de placas indicativas do projeto conforme modelo anexo X da Lei Estadual 985/2015.
- 11 - As áreas já exploradas deverão ser de fácil acesso para as futuras vistorias técnicas.
- 12 - Alteração do contrato de vinculação da matéria prima florestal celebrada com o detentor do plano de manejo florestal aprovado, seja apresentado imediatamente a esta FUNDAÇÃO sob pena de sanções administrativas ou até suspensão das atividades.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA:
 Latitude 0°31'20,67"N e Longitude 60°17'3,17"O.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes no Processo SEI 18201.003139/2024.90, Parecer Técnico DCF N.º 159/2024

VALOR DA TAXA DA LICENÇA: R\$ 1.962,64

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOYCE SILVA FREITAS GOMES
ART: RR20240142084 (ELABORAÇÃO)
ART: RR20240134092 (EXECUÇÃO)

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE
É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155

Todos pela vida

Campanha em alusão ao **Setembro Amarelo**, mês de combate ao suicídio.

GRUPO FOLHA BV
 folhabv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

COMUNICADO
 Pregão Eletrônico nº 90030/2024-SRP
 Processo nº 019184/2024 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação interposta pela empresa APOLO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.6962.896/0001-52, filigrado na resposta da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, julga PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados.

Vania Martins da Silva
 Agente de contratação/Pregoeira

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA

3623-8806
classi.folhabv.com.br